



# Lar e Escola José Olintho Fortes Junqueira

Fundação: 24/06/84

Administração: LIONS CLUBE

CNPJ 52.397.239/0001-40

Reconhecimento de Utilidade Pública

Federal Dec. Lei de 24/03/97 D.O.U. de 25/03/97  
Estadual Dec. Lei n.º 8.880 de 08/09/94  
Municipal Dec. Lei n.º 456/87 de 14/05/87

Entidade de Fins Filantrópicos: Registrada na Secretaria da Criança, Família e Bem Estar Social sob n.º 4505/89  
Sede: Abrigo dos Velhos - Rua Amapá, 153 - Fone: (16) 3818-2246 - São Joaquim da Barra - SP CEP 14600-000



## ANEXO RP-10 - REPASSES AO TERCEIRO SETOR DEMONSTRATIVO INTEGRAL DAS RECEITAS E DESPESAS - TERMO DE COLABORAÇÃO/FOMENTO

ÓRGÃO PÚBLICO: Prefeitura Municipal de São Joaquim da Barra

ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL: LAR E ESCOLA JOSE OLINTHO FORTES JUNQUEIRA

CNPJ: 52.397.239/0001-40

ENDEREÇO E CEP: Rua Amapá n.º 153 CEP 14.600-000

RESPONSÁVEL (IS) PELA OSC: Anderson Roberto Guedes

CPF: 128.882.788-41

**OBJETO DA PARCERIA:** Oferecer aos idosos condições de participação e confraternização com familiares e comunidade, de forma a contribuir na melhoria do padrão de vida e maior bem estar dentro da instituição.

EXERCÍCIO: 2022

ORIGEM DOS RECURSOS (1): ESTADUAL

| Documento                               | Data       | Vigência                   | Valor R\$ |
|---|------------|----------------------------|-----------|
| Termo de Colaboração/Fomento N°057/2022 | 31/05/2022 | 31/05/2022 A<br>31/12/2022 | 50.000,00 |
| Aditamento                              |            |                            |           |

| Demonstrativo dos Recursos Disponíveis no Exercício |                         |                 |                             |                          |
|---|-------------------------|-----------------|-----------------------------|--------------------------|
| Data Prevista p Repasse (2)                         | Valores Previstos (R\$) | Data do Repasse | Número do Documento Crédito | Valores Repassados (R\$) |
| 05/07/2022  | 50.000,00               | 05/07/2022      | 550.873.000.033.006         | 50.000,00                |

Handwritten signatures in blue ink.



# Lar e Escola José Olintho Fortes Junqueira

Fundação: 24/06/84

Administração: LIONS CLUBE

CNPJ 52.397.239/0001-40

Reconhecimento de Utilidade Pública

Federal Dec. Lei de 24/03/97 D.O.U. de 25/03/97  
Estadual Dec. Lei n.º 8.880 de 08/09/94  
Municipal Dec. Lei n.º 456/87 de 14/05/87



Entidade de Fins Filantrópicos: Registrada na Secretaria da Criança, Família e Bem Estar Social sob n.º 4505/89  
Sede: Abrigo dos Velhos - Rua Amapá, 153 - Fone: (16) 3818-2246 - São Joaquim da Barra - SP CEP 14600-000

|                                  |                  |             |                  |             |             |
|----------------------------------|------------------|-------------|------------------|-------------|-------------|
| Gêneros alimentícios             |                  |             |                  |             |             |
| Outros materiais de consumo      |                  |             |                  |             |             |
| Serviços médicos (*)             |                  |             |                  |             |             |
| Outros serviços de terceiros     |                  |             |                  |             |             |
| Locação de imóveis               |                  |             |                  |             |             |
| Locações diversas                |                  |             |                  |             |             |
| Utilidades públicas (7)          |                  |             |                  |             |             |
| Combustível                      |                  |             |                  |             |             |
| Bens e materiais permanentes     | 50.000,00        | 0,00        | 50.000,00        | 0,00        | 0,00        |
| Obras                            |                  |             |                  |             |             |
| Despesas financeiras e bancárias |                  |             |                  |             |             |
| Outras despesas                  |                  |             |                  |             |             |
| <b>TOTAL</b>                     | <b>50.000,00</b> | <b>0,00</b> | <b>50.000,00</b> | <b>0,00</b> | <b>0,00</b> |

(4) Verba: Federal, Estadual, Municipal e Recursos Próprios, devendo ser elaborado um anexo para cada fonte de recurso.

(5) Salários, encargos e benefícios.

(6) Autônomos e pessoa jurídica.

(7) Energia elétrica, água e esgoto, gás, telefone e internet.

(8) No rol exemplificativo incluir também as aquisições e os compromissos assumidos que não são classificados contabilmente como DESPESAS, como, por exemplo, aquisição de bens permanentes.

(9) Quando a diferença entre a Coluna DESPESAS CONTABILIZADAS NESTE EXERCÍCIO e a Coluna DESPESAS CONTABILIZADAS NESTE EXERCÍCIO E PAGAS NESTE EXERCÍCIO for decorrente de descontos

Handwritten signatures in blue ink.



## Lar e Escola José Olintho Fortes Junqueira

Fundação: 24/06/84

Administração: LIONS CLUBE

CNPJ 52.397.239/0001-40

Reconhecimento de Utilidade Pública

Federal Dec. Lei de 24/03/97 D.O.U. de 25/03/97  
Estadual Dec. Lei n.º 8.880 de 08/09/94  
Municipal Dec. Lei n.º 456/87 de 14/05/87

Entidade de Fins Filantrópicos: Registrada na Secretaria da Criança, Família e Bem Estar Social sob n.º 4505/89  
Sede: Abrigo dos Velhos - Rua Amapá, 153 - Fone: (16) 3818-2246 - São Joaquim da Barra - SP CEP 14600-000



### ANEXO RP-13 - REPASSES AO TERCEIRO SETOR CADASTRO DO RESPONSÁVEL - TERMO DE COLABORAÇÃO/FOMENTO

**ÓRGÃO/ENTIDADE PÚBLICO(A):** Prefeitura Municipal de São Joaquim da Barra  
**ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL:** Lar e Escola Jose Olintho Fortes Junqueira  
**TERMO DE COLABORAÇÃO/FOMENTO N°(DE ORIGEM):** 033/2022

**OBJETO:** Oferecer aos idosos condições de participação e confraternização com familiares e comunidade, de forma a contribuir na melhoria do padrão de vida e maior bem estar dentro da instituição.

|             |                         |
|-------------|-------------------------|
| Nome        | Anderson Roberto Guedes |
| Cargo       | Presidente              |
| CPF         | 128.682.788-41          |
| Endereço(*) | R: Minas Gerais, 791    |
| Telefone    | (16) 3811-1331          |
| e-mail      | andersonguedes@bol.com  |

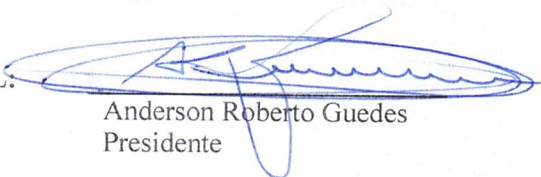
(\*) Não deve ser o endereço do Órgão e/ou Poder. Deve ser o endereço onde poderá ser encontrado(a), caso não esteja mais exercendo o mandato ou cargo.

#### Responsável pelo atendimento a requisições de documentos do TCESP

|                                   |                         |
|-----------------------------------|-------------------------|
| Nome                              | Bianca Soares Bertuci   |
| Cargo                             | Assistente Social       |
| Endereço Comercial do Órgão/Setor | Rua: Amapá n° 153       |
| Telefone/Fax                      | (16) 3818-2246          |
| e-mail                            | lareescola1@hotmail.com |

São Joaquim da Barra, 31 de janeiro de 2023.

RESPONSÁVEL:

  
Anderson Roberto Guedes  
Presidente





**DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL**

Rua Voluntário Geraldo, 1773 – Centro

Telefone: (16) 3818-2755

[assistenciasocial@saojoaquimdabarra.sp.gov.br](mailto:assistenciasocial@saojoaquimdabarra.sp.gov.br)

**PARECER CONCLUSIVO DO GESTOR DO RECURSO  
DA EMENDA PARLAMENTAR ESTADUAL/SEDS.**

**I – Localização e o regular funcionamento da beneficiária, descrevendo sua finalidade estatutária e descrição do objeto:**

**Nome da Entidade:** Lar e Escola Jose Olintho Fortes Junqueira

**Endereço:** Rua: Amapá, 153 – Lapa

**Telefone:** (16) 3818-2246

**Email:** lareescola1@hotmail.com

**Atividade:** Serviço de Acolhimento para idosos na modalidade abrigo de longa permanência - serviço de alta complexidade.

**Metas Estabelecidas:** 30 idosos

**Meta Atendida:** média 28 idosos atendidos.

**Processo de Dispensa de Chamamento Público:** 865/2022

**Processo de Monitoramento:** 1951/2022

**Termo de Colaboração:** 057/2022

**Valor Repassado:** R\$50.000,00

**Conta:** 32.799-9– agência: 0873-7

A parceria foi firmada em 31/05/2022 em que recebeu uma Emenda Parlamentar do Governo Estadual direcionada ao OSC com o Código da Emenda: 202.203.034.904, segundo Resolução SEDS-13 de 09/03/2022, onde a entidade em seu Plano de Aplicação Financeira mencionou gastos com investimentos para instalação de energia fotovoltaica, o que a entidade prestou contas com nota e relatório financeiro e de atividades

O Termo de Colaboração nº 057/2022 foi assinado em 31/05/2022, e o Recurso do Estado referente ao Fundo a Fundo foi disponibilizado em 12/05/2022, mediante Processo de Dispensa de Chamamento. Os gastos mencionados no Plano de Aplicação Financeira foram com material permanente.

As atividades desenvolvidas na entidade foram de acordo com o Plano de Trabalho apresentado.

O recurso foi liquidado em junho de 2022 e as atividades desenvolvidas foram comemoração de datas festivas em cada mês com os idosos, funcionários, diretores e familiares a fim de restabelecer vínculos familiares e sociais, além possibilitar a convivência



**DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL**

Rua Voluntário Geraldo, 1773 – Centro

Telefone: (16) 3818-2755

[assistenciasocial@saojoaquimdabarra.sp.gov.br](mailto:assistenciasocial@saojoaquimdabarra.sp.gov.br)

comunitária; Dia da Beleza com voluntários que todas as sextas feiras vão até a entidade e os idosos escolhem como querem cortar cabelos, fazer as unhas, etc...; reuniões com famílias realizada trimestralmente na própria entidade com intuito de esclarecer dúvidas e passar as regras da entidade; reuniões com a equipe técnica que acontece mensalmente com espaços de estudos de caso.

De acordo com os relatórios da equipe técnica e da equipe de monitoramento realizada a visita in loco em 30 de novembro de 2022, a entidade desempenhou o serviço conforme constava o Plano de Trabalho com eficiência e eficácia, mostrando um serviço de relevância dentro do município. A instalação da energia fotovoltaica foi concluída com sucesso e todo o recurso foi aplicado no objeto, sendo o custo total R\$119.738,67 e que a entidade arcou com o restante das despesas.

Com o recurso da Emenda Estadual a Osc instalou energia fotovoltaica na entidade, o que irá ser de relevância na economia de energia.

A Osc cumpriu sua finalidade a que se propôs em seus Plano de Trabalho.

**II – Relação dos repasses concedidos, identificando número e data e valor dos respectivos documentos de credito, por fonte de recursos, bem como os rendimentos financeiros apurados:**

05/07/2022 - R\$50.000,00      Nº de Documento de credito: 550.873.000.033.006

Rendimento de aplicação financeira: R\$0,00

Repasso realizado pela parceria: R\$50.000,00.

Não Houve rendimentos, pois o que foi repassado já foi liquidado.

**III – Datas das respectivas prestações de contas, bem como a aplicação de sanções por eventuais ausências de comprovação ou desvio de finalidade.**

A prestação de contas ao Departamento Municipal de Desenvolvimento Social foi entregue em 31/01/2023, a liquidação foi em junho de 2022 e a prestação final foi entregue antes do termino de vigência do Termo.



**DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL**

Rua Voluntário Geraldo, 1773 – Centro

Telefone: (16) 3818-2755

[assistenciasocial@saojoaquimdabarra.sp.gov.br](mailto:assistenciasocial@saojoaquimdabarra.sp.gov.br)

A prestação foi comprovada com nota fiscal e não foi desviado sua finalidade, pois os gastos foram comprovados com a documentação que foi analisada e conferida por técnicos e gestor da parceria.

**IV – Os valores aplicados no objeto do repasse, informando inclusive glosas.**

No âmbito Estadual foi aplicado o valor de R\$50.000,00. Todo o recurso repassado pelo Estado Fundo a Fundo foi aplicado na parceria.

Não houve glosas, pois, todo o recurso foi aplicado e liquidados no objeto proposto.

**V – A devolução de eventuais glosas, saldos ou autorização formal para sua utilização em exercício subsequente.**

O recurso foi liquidado dentro do período de vigência da parceria, em junho de 2022 com nota de 2022 o saldo total, portanto não houve glosas e não precisou de autorização para utilização em ano seguinte.

**VI – Se as atividades desenvolvidas com os recursos próprios e as verbas públicas repassadas se compatibilizam com as metas propostas, bem como os resultados alcançados, indicando análise quantitativa e qualitativa do cumprimento do plano de trabalho, com exposição das razões de não consecução ou extrapolação das metas pactuadas.**

Segundo relatórios de atividades enviados mensalmente as atividades desenvolvidas no período do Termo de Vigência foram de acordo com o Plano de Trabalho apresentado. As atividades desenvolvidas foram comemoração de datas festivas em cada mês com os idosos, funcionários, diretores e familiares a fim de restabelecer vínculos familiares e sociais, além possibilitar a convivência comunitária; Dia da Beleza com voluntários que todas as sextas feiras vão até a entidade e os idosos escolhem como querem cortar cabelos, fazer as unhas, etc...; reuniões com famílias realizada trimestralmente na própria entidade com



## **DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL**

Rua Voluntário Geraldo, 1773 – Centro

Telefone: (16) 3818-2755

[assistenciasocial@saojoaquimdabarra.sp.gov.br](mailto:assistenciasocial@saojoaquimdabarra.sp.gov.br)

intuito de esclarecer dúvidas e passar as regras da entidade; reuniões com a equipe técnica que acontece mensalmente com espaços de estudos de caso.

Como análise quantitativa a Osc não atende à demanda inteira do município, possui lista de espera e em contato com o CREAS procura atender os casos de negligência e vulnerabilidades. Como análise qualitativa a Osc presta o serviço de abrigo para idosos e o serviço é de grande relevância dentro do município e segundo pesquisas de satisfação dentro e fora da entidade é de relevância nos atendimentos e nos serviços prestados. A instalação da Placa Fotovoltaica foi de grande relevância para a entidade na economia de energia elétrica.

O impacto causado foi o acolhimento dos idosos em suas necessidades e uma melhoria na qualidade de vida dos mesmos, atendidos com os equipamentos adquiridos pode-se proporcionar qualidade nos atendimentos dos funcionários nos atendimentos aos idosos, incluindo atividades lúdicas e encaminhamentos a diversos equipamentos e serviços municipais, sempre preservando a sua individualidade e proteção seguindo o Estatuto da Pessoa Idosa.

### **VII – O cumprimento das cláusulas pactuadas em conformidade com a regulamentação que rege a matéria.**

A OSC cumpriu as cláusulas pactuadas no Plano de Trabalho e no Termo de Colaboração nº 057/2022, atendendo a legislação/regulamentação pertinentes ao objeto da parceria.

De acordo com relatórios analisados a entidade cumpriu seu papel em estrutura em seus atendimentos de acordo com os seguintes princípios:

\*Excepcionalidade, o trabalho da entidade conta com uma equipe técnica de acordo com a NOB/SUAS, sendo atendimentos a de qualidade e eficiência no trabalho prestado.

### **VIII – A disposição, pela entidade do terceiro setor, dos documentos comprobatórios dos gastos efetuados com os recursos da parceria e sua devida contabilização, atestada pelo contador da beneficiária.**



**DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL**

Rua Voluntário Geraldo, 1773 – Centro

Telefone: (16) 3818-2755

[assistenciasocial@saojoaquimdabarra.sp.gov.br](mailto:assistenciasocial@saojoaquimdabarra.sp.gov.br)

A entidade apresentou nota fiscal de todo o gasto no período do Termo de Vigência e documentos comprobatório do gasto efetuado. O repasse foi em parcela única em que a entidade Lar Escola Jose Olintho Fortes Junqueira apresentou documentos comprobatórios do gasto, os quais foram contabilizados pelo técnico dentro do Departamento de Assistência Social e aprovada pela gestora da parceria. A prestação de contas da OSC encontra-se regular, os procedimentos de análise da mesma seguem a orientação emitida pelo Tribunal de Contas do estado de São Paulo, na conformidade dos manuais, das resoluções e dos pareceres que tratam do assunto e dão suporte aos municípios.

**IX – A conformidade dos gastos as normas gerais sobre a licitação e contratos administrativos definidos na Lei 8.666, de 21 de junho de 1.993 e alterações.**

Foram informados que os gastos deverão ser de acordo com a Lei Federal 8.666 e foram seguidos todos os tramites legais para que o Processo ocorra dentro do período de vigência, respeitando as normas impostas pela Lei.

**X – Que os originais dos documentos de gastos contem a identificação da entidade beneficiaria, do tipo de repasse e do número do ajuste, bem como do órgão/entidade repassador a que se referem.**

Em análise da prestação de contas apresentadas verificou-se que nas notas fiscais estão corretamente apresentadas com os valores do extrato, e podem ser conferidas dentro do Processo Administrativo nº 1951/2022.

**XI – A disponibilização pela entidade do terceiro setor das respectivas certidões atualizadas dos recolhimentos de encargos trabalhistas, quando a aplicação dos recursos envolver gastos com pessoal.**

Os recolhimentos dos encargos trabalhistas não foram necessários apresentar, uma vez que as despesas foram com material permanente, houve uma cotação de preço.





**DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL**

Rua Voluntário Geraldo, 1773 – Centro

Telefone: (16) 3818-2755

[assistenciasocial@saojoaquimdabarra.sp.gov.br](mailto:assistenciasocial@saojoaquimdabarra.sp.gov.br)

**XII – O atendimento aos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, eficiência, motivação e interesse público.**

Informamos que a parceria cumpriu o atendimento aos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência na execução do Termo de Colaboração 057/2022, durante o período de 07 meses, com base, entre outras nas seguintes constatações:

O Termo de Colaboração pauta-se pela Lei 13.019/2014 e Decreto Municipal 881/17 e seus regulamentos, sendo que a sua celebração foi devidamente analisada e aprovada pelas comissões e equipe técnica;

A celebração do Termo da parceria seguiu todos os tramites da Lei 13.019, publicada no Diário Oficial do Estado e no portal eletrônico da Prefeitura Municipal de São Joaquim da Barra.

- O respeito aos direitos humanos e constitucionais, às diferenças e à diversidade cultural tem sido enfatizado em vários momentos da parceria e a OSC tem participado desse esforço com ações no plano de trabalho.
- O resultado obtido constatou-se que é mais eficiente, ágil e econômico a parceria com o 3º setor que a Prefeitura ter que implantar o serviço, visto que no município esse serviço é de relevância no atendimento prestado.
- A OSC dá publicidade em todos seus canais de comunicação, em sites de toda sua prestação de contas e atividades dentro da entidade;

É notório a eficiência do serviço prestado pela entidade, com grande visibilidade na mídia municipal e na população em geral.

**XIII – A existência e o funcionamento regular do Controle Interno do órgão ou entidade público concessor, com indicação do nome completo e CPF dos respectivos responsáveis.**

Atestamos a existência e o funcionamento regular dos responsáveis pelo Controle Interno que trata da Portaria 1391/21 Municipal de 07/01/21:

1. Marcelo Tazinaffo Neto: RG: 19.358.206



**DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL**

Rua Voluntário Geraldo, 1773 – Centro

Telefone: (16) 3818-2755

[assistenciasocial@saojoaquimdabarra.sp.gov.br](mailto:assistenciasocial@saojoaquimdabarra.sp.gov.br)

2. Neire Braga Calil Batista: RG: 23215.390-5
3. Antonio Roberto Ferigato Silva: RG: 23.101.268

**XIV – Indicação quanto à realização de visita in loco pelo órgão ou entidade conessor quando houver.**

A visita in loco no ano de 2022 foram realizadas em novembro de 2022 pela equipe de monitoramento foi constatado que a entidade já havia colocado as placas fotovoltaica e que já se encontrava em funcionamento, também possui equipamentos e equipe técnica de acordo com a Tipificação Nacional para o atendimento prestado e de acordo com o Plano de Trabalho apresentado com qualidade.

**Conclusão:** O Lar Escola Jose Olintho Fortes Junqueira, legalmente constituída, de acordo com o Termo de Colaboração nº 057/2022 teve como repasse no ano de 2022, o valor de R\$50.000,00 (Cinquenta mil reais), correspondente a parcela única em julho do exercício de 2022, de acordo com a RP 10 encartado nos autos, totalizando R\$50.000,00 de despesas. Concluindo assim o cumprimento da parceria firmada entre a OSC e a Prefeitura de São Joaquim da Barra na conformidade do Termo 057/2022 com vigência de 31/05/2022 a 31/12/2022.

De acordo com a finalidade que se destina o Termo de Colaboração, cujos documentos comprobatórios foram juntados no Processo Administrativo de nº 1951/2022, e conclui-se pela Aprovação da presente prestação de contas, referente a parcela única orrespondente ao exercício de 2022.

Como apontamento pela Gestora da parceria a entidade cumpriu seu papel no atendimento a pessoa idosa com responsabilidade e dentro das normas técnicas, no que se diz respeito a utilização do recurso repassado a mesma apresentou gastos corretamente, da conta 32.799-9.

São Joaquim da Barra, 23 de março de 2023.

  
Maria Angélica Venâncio Bastianini

Gestora das Parcerias com as Oscs na área da Assistência Social

## **HOMOLOGAÇÃO DE CONTAS**

***Processo Administrativo nº 1951/2022***

***Dispensa de Chamamento Público Proc. Adm. nº 865/2022***

***Termo de Colaboração nº 0057/2022***

*Face o constante dos autos referente ao Processo de Inexigibilidade de Chamamento Público no qual a Organização da Sociedade Civil, **Lar e Escola Jose Olintho Fortes Junqueira**, referente ao repasse estadual, objeto da prestação de serviços de serviço de acolhimento institucional para idosos na modalidade abrigo de longa permanência – serviço de proteção social especial de alta complexidade, uma vez que cumprem as exigências do edital e seus anexos da Lei nº 13019/2014 e 13.204/2015.*

***É imprescindível** que se faça a publicação dos atos conforme art. 38 da Lei 13.019/2014.*

*Em atenção, acato parecer exposto pelo gestor do Setor de Assistência Social, quanto às análises feitas na Organização de Sociedade Civil em questão e **APROVO**, (quanto ao acompanhamento e avaliação da Gestora e Comissão de Avaliação e Monitoramento) a prestação de contas conforme, o artigo 69, § 5º da Lei 13.019/2014 e artigo 66, inciso I do Decreto 881/2017.*

São Joaquim da Barra, 19 de abril de 2023.

  
**Dr. Wagner José Schmidt**  
**Prefeito de São Joaquim da Barra**